



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1500/2026

Maringá, 17 de março de 2026.

### Ref. Implantação de calçamento em passeio público.

Local: Av. Prof. Sincler Sambatti, 8973, Parque Industrial, Maringá - PR, 87055-405.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Silvio Magalhães Barros II, que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal a adoção das providências necessárias visando à implantação de calçamento no passeio público defronte ao local acima indicado, bem como a manutenção do ponto de ônibus existente na referida via.

Ressalta-se que a ausência de calçamento na faixa de passeio público contribui para a ocorrência de acidentes, além de obrigar os pedestres a transitarem pela própria via, colocando em risco sua segurança.

Destaca-se, ainda, que há nas proximidades uma unidade da APAE, o que intensifica a necessidade de infraestrutura adequada de acessibilidade, tendo em vista o atendimento a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. A inexistência de calçamento adequado compromete o deslocamento seguro desses usuários, bem como de seus acompanhantes, contrariando princípios de acessibilidade e inclusão.

Ademais, verifica-se que o ponto de ônibus localizado nas proximidades encontra-se em estado precário de conservação, apresentando danos estruturais que prejudicam sua utilização pelos usuários do transporte coletivo, expondo-os ao mau tempo e comprometendo o conforto e a segurança no local.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis por parte do Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, a fim de que sejam realizadas as melhorias necessárias, com a implantação do calçamento no passeio público e a devida manutenção do ponto de ônibus, garantindo melhores condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e qualidade de vida à população.

### Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 18/03/2026, às 10:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0445812** e o código CRC **137C6920**.

Criado por [estelythas](#), versão 3 por [estelythas](#) em 17/03/2026 17:14:13.